



casadesarmento

centro de estudos do património

Populi, Castella e Gentilitates

Jorge de Alarcão

Revista de Guimarães, Volume Especial, I, Guimarães, 1999, pp.133-150

Baseado na antroponímia de raiz pré-romana registada nas inscrições latinas sobretudo dos séculos I e II d.C., Untermann (1965: 20) definiu uma área linguística lusitano-galaica. É certo que a subdividiu em duas, uma área galaica e uma área lusitana (vid. o mapa reproduzido na fig. 1), apoiado no facto de alguns antropónimos só se observarem a norte do Douro e outros se verificarem só a sul do mesmo rio. Mas a existência de antropónimos comuns às duas zonas levou-o a falar de uma área linguística lusitano-galaica e a minimizar a fronteira, que no seu mapa representa por uma linha tracejada e não contínua.

Se cartografarmos as inscrições consagradas às divindades indígenas *Banda*, *Cosus* e *Nabia* (vid. nossa fig. 2, elaborada sobre cartas apresentadas por FERNÁNDEZ-ALBALAT, 1990), confirmamos a unidade destas duas sub-áreas.

Podemos, pois, falar de uma zona galaico-lusitana, indo-europeia, não só contraposta a uma área meridional, não indo-europeia, como distinta das áreas asturiana e celtibérica, estas também indo-europeias.

Quando é que os Indo-Europeus se estabeleceram na zona galaico-lusitana?

Bosch-Gimpera (1932; 1933;) e Lopez-Cuevillas (1953) supuseram uma invasão dos Indo-Europeus no séc. VI a.C., invasão responsável pela origem da cultura castreja. Basearam-se ambos os autores em Avieno, *Ora Maritima*, vv. 154-157, que diz, referindo-se a Ofiússa: "Chamada primeiro Estrímnis, por os Estrímnios habitarem aí lugares e campos, posteriormente um sem-número de serpentes afugentou os moradores e deu o seu nome à terra deserta".



Ofiússa corresponderá possivelmente à fachada atlântica peninsular a norte do Tejo. Schulten (1955: 100) identificou esta invasão de serpentes com a invasão dos *Sefes*, povo a que o mesmo périplo mais adiante (v. 195) se refere. Atribuindo a c. 500 a.C. a redacção do périplo que teria servido de original a Avieno, Bosch-Gimpera e López-Cuevillas dataram a invasão do séc. VI a.C. e propuseram os *Sefes* como introdutores da cultura castreja.

Os dados, hoje, porém, obrigam a remontar ao séc. X a instalação dos primeiros castros do Noroeste. Será que devemos simplesmente actualizar a data da invasão, antecipando-a do séc. VI para o X a.C.? Ou devemos abandonar o paradigma invasionista?

Armando Coelho (SILVA, 1986: 36) tomou a destruição pelo fogo do castro de Baiões (S. Pedro do Sul) e o enterramento de vários “tesouros” da região, por volta de 700 a.C., como indício de uma invasão e daí deduziu uma imigração que generalizou a todo o Noroeste, encerrando em 700 a.C. o seu período IA da cultura castreja.

Tivemos ocasião (ALARCÃO, 1992: 50) de lançar algumas dúvidas sobre esta eventual invasão, por nos parecerem demasiadamente escassos os dados sobre que assenta a proposta de Armando Coelho. Posteriormente, porém, Raquel Vilaça (1995) publicou o resultado das suas escavações em povoados da Beira Baixa. Os dados permitiram-lhe atribuir ao séc. XII a instalação, e aos finais do séc. IX ou talvez aos inícios do VIII o abandono de pequenas aldeias não fortificadas mas alcandoradas. Terá sido este abandono provocado por alguma “invasão”?

Talvez seja prematuro deduzir factos, dos dados actualmente disponíveis, que são ainda diminutos. Mas, como hipótese, poderemos avançar a ideia de uma chegada de povos, no séc. VIII a.C., à Beira Baixa e ao Alto Alentejo, povos que teriam vindo da Meseta pelo vale do Tejo. Esses povos seriam os *Celtici* de Hérodoto, II, 33 e IV, 49, opostos aos *Kynetes* do Alentejo e Algarve, estes não indo-europeus. A designação *Celtici* seria um colectivo que abrangeria diversos *populi*, designadamente os *Sefes*, os *Cempsí* e talvez também os *Lusitani*. Quanto aos *Sefes* e *Cempsí*, teriam, talvez apenas em parte, avançado depois para a fachada atlântica, onde se encontravam à data da redacção do périplo que Avieno pôs em verso, isto é, c. 500 a.C.



Não temos, todavia, razões para supor que os advindos fossem étnica e linguisticamente distintos dos povos já então estabelecidos no actual território português do vale do Tejo e no Noroeste. Este, aliás, não teria sido afectado pela “invasão”. Quer isto dizer que a população do Portugal central e setentrional seria, desde longa data, indo-europeia, não podendo nós, por enquanto, datar a instalação deste estrato étnico-linguístico na fachada atlântica. Podemos, sim, falar de uma oposição étnico-linguística da zona galaico-lusitana, por um lado, e, por outro, do Algarve e Alentejo (com excepção da parte nordeste desta última área) na 1^a. Idade do Ferro.

Nos fins do 1^o. milénio a.C., esta população de Portugal setentrional e central estava dividida em *populi*. Mas se, étnica e linguisticamente, os *populi* não se distinguem uns dos outros, como poderemos explicar o fenómeno da diferenciação?

Estrabão, III, 3,5 refere nestes termos uma emigração de *Celtici* e *Turduli* do Sul para o Noroeste peninsular: “Os últimos de todos (os povos) são os Ártabros e habitam junto do cabo que se chama Nério e é o extremo da costa ocidental e norte. Também os Célticos habitam próximo desse cabo e são aparentados com os que vivem junto do Anas (Guadiana). Diz-se que os Túrdulos, durante uma expedição a estes sítios, se revoltaram após passarem o rio Límia; que depois da revolta e da perda do seu chefe, se dispersaram e se fixaram nesses lugares; e que, por essa razão, o rio recebeu o nome de Letes”.

É difícil datar esta emigração. Ter-se-á verificado c. 500 a.C., como pretende Armando Coelho (SILVA, 1986)? ou no séc. IV a.C.? ou no séc. III a.C.? De qualquer forma, esta invasão de *Celtici* e *Turduli* poderá ter dado, aos povos do Noroeste, a consciência da sua diferença e, correlativamente, da sua identidade. Já antes dessa invasão, o contacto com mercadores tartéssicos, fenícios e gregos, homens com outras línguas e outros costumes, poderá ter gerado a consciência da diferença relativamente aos estranhos e da comunidade dos indígenas entre eles. Mas não vemos que essa “experiência do estrangeiro”, possivelmente vivida só pelas populações do litoral, possa ter contribuído para a distinção e diferenciação dos *populi* entre eles. Para explicar essa diferenciação não vemos outro factor que não seja o político: a emergência de chefes terá conduzido à formação de unidades.



Não obstante as dúvidas lançadas sobre o conceito de chefado avançado por Service, consideramos operacional este conceito. O que está em causa não nos parece ser o conceito em si. Simplesmente, não há um único tipo de chefado, nem um único processo conducente à emergência dos chefes, cujas funções não são sempre as mesmas, variando com os contextos históricos, o estado das forças produtivas e as relações sociais de produção.

Talvez possamos falar, relativamente à área galaico-lusitana, de uma emergência de chefes no Bronze Final, chefes responsáveis pela exploração e circulação dos metais e pelo comércio dos produtos manufacturados, de uma involução entre os séculos VII e II a.C.; e de um reaparecimento dos chefes neste último século (ALARCÃO, 1992). Agora, uma das funções dos chefes teria sido organizar a resistência aos Romanos invasores, que em 138-137 a.C. atravessaram o Douro, sob o comando de Décimo Júnio Bruto, e derrotaram os *Callaeci*.

Imaginamos este fenómeno sociopolítico de passagem a sociedades centralizadas em torno de chefes como um fenómeno progressivo, desenvolvido a partir do litoral. Os *Callaeci* da zona do Porto podiam ter-se constituído em chefado anteriormente aos *Turodi* da zona de Chaves, por exemplo, ou aos *Limici* ou *Coelerni* da Galiza. Admitimos até que alguns chefados se possam ter constituído já sob o domínio romano, como forma provisória de organização sociopolítica dos indígenas, que não parecem ter sido divididos e estruturados, logo após a conquista, em *civitates*.

Tivemos ensejo de propor recentemente, em artigo a publicar em *Anales de Arqueologia Cordobesa*, uma mapa de localização dos diferentes *populi* do *conventus Bracaraugustanus*, mapa que completa e corrige um outro apresentado em *Cadernos de Arqueologia*, 12-13, 1995-96. Reproduzimos aqui o nosso mapa mais recente. (fig. 3). A área de cada um destes *populi* anda pelos 600 km², o que corresponde a uma área muito menor que a dos chefados hallstáticos (CHAMPION, 1986: 60).

Nesse artigo que escrevemos para os *Anales de Arqueologia Cordobesa* procurámos identificar os lugares-centrais dos diferentes *populi*, partindo do princípio de que funcionaram como tais os castros em que se encontraram estátuas de guerreiros galaicos. Mas esses lugares-centrais são os dos *populi* já posteriormente à ocupação

romana; não são necessariamente os lugares-centrais dos mesmos *populi* no período anterior à conquista.

Não temos dados sobre uma possível hierarquia dos castros no período pré-romano. Sujeitos a um lugar-central, estariam todos os outros castros em pé de igualdade? Haveria lugares-centrais e castros médios, dominando, estes, agrupamentos de castros ainda menores?

Num estudo que efectuámos sobre a região de Viseu (ALARCÃO, 1996), pareceu-nos possível distinguir um lugar central, dominando vários grupos de castros, cada um correspondente a uma área com certa individualidade geográfica. Tentámos mesmo identificar os nomes de cada um desses grupos que, à falta de melhor termo, chamaremos sub-*populi* (vid. nossa fig. 4).

Num outro estudo que apresentámos ao colóquio reunido em Santo Tirso em 1998, tentámos também distinguir territórios menores dentro do território maior dos *Callaeci*, territórios esses que teriam, cada um, seu nome e, possivelmente, uma divindade tutelar. Por não ter sido ainda publicada essa nossa comunicação, resumimos aqui as hipóteses que propusemos.

A inscrição consagrada a *Neneoecus* ou *Nemedecus*, achada em S. Bartolomeu (Santo Tirso), e aquela outra dedicada a *Cusuneneoecus* ou *Cusus Nemedecus* (?), encontrada em Burgães (Santo Tirso), referem-se ambas à divindade guerreira *Cosus*, apelidada de *Neneoecus* ou *Nemedecus* (ENCARNAÇÃO, 1975: 164 e BÚA, 1997: 75). Este deus seria o protector de um cantão *Nene* ou *Nenia* ou *Nemete*, que situamos na área montanhosa onde se encontra a citânia de Sanfins. *Nene* poderá relacionar-se com o galês *nen*, "tecto", "céu".

O deus *Turiacus*, registado numa inscrição do mosteiro de Santo Tirso (ENCARNAÇÃO, 1975: 293), poderá ser um *Cosus Turiacus* ou divindade protectora de um cantão *Tureia* ou *Turaia*.

Outro cantão seria, como bem viu Armando Coelho (SILVA, 1986: 278), o de *Madia*, nome que sobrevive hoje em Maia. O *pagus Labrencio* do *Paroquial Suévico* poderá corresponder a outro cantão de origem proto-histórica.

Por seu lado, na área de Penafiel parece-nos possível distinguir um cantão *Dania*, cuja divindade protectora seria a deusa à qual foi consagrada a ara da Póvoa publicada por Le Roux e Tranoy (1974): *O(ptimae) V(irgini) Co(nservatrici vel rnifera) et Nim-(phae) Danigom Nabiae Coronae*.

Finalmente, no território dos *Bracari*, a inscrição consagrada aos *Lares Burici* (TRANOY, 1981: 303) poderia corresponder a outro cantão, *Burium*, cujo nome teria dado origem às actuais Terras de Bouro.

Aos castros, deram os Romanos o nome de *castella*, que aparece nas inscrições do séc. I d.C. sob a forma abreviada de um C invertido, como demonstrou Maria de Lurdes Albertos (1975: 63-66). Os indivíduos, nas inscrições funerárias, aparecem identificados pelos seus *castella* de origem, eventualmente também pelo *populus* a que pertenciam, como nos exemplos seguintes:

- *Arquius, Viriati f(ilius), ? Acripia*, CIL II 2435
- *Flaus, Auledi f(ilius), Cabarcus, ? Beriso*, CIL II 5739

O C invertido desaparece das inscrições nos fins do séc. I d.C., como bem viram Pereira Menaut e Santos Yanguas (1980), que puseram esse facto em relação com a extensão do *ius Latii* no tempo dos Flávios e a conseqüente reorganização político-administrativa do Noroeste. A partir de então, se bem que os castros não tenham sido despovoados, os indivíduos identificam-se não pelos *castella* em que nasceram, mas pela *civitas* em que esses *castella* estavam inseridos.

Pereira Menaut e Santos Yanguas, em 1980, apresentaram os *castella* como uma forma de identificação introduzida pelos Romanos, sem base em qualquer forma de organização social indígena. Por não terem desenvolvido o seu pensamento, não podemos saber que organização social atribuíam à população pré-romana. Funcionariam nesta, organizações gentílicas, que não encontraram expressão na epigrafia romana? Sentir-se-iam os indivíduos primeiramente vinculados a uma família alargada e só secundariamente a um *castellum*?

O cômputo da população do Noroeste apresentado por Plínio, NH. III, 4, 28 (166.000 indivíduos para o *conventus Lucensis*, 285.000 para o *Bracaraugustanus*, 240.000 para o *Asturicensis*) pressupõe um recenseamento, cuja data de realização ignoramos. Terá tido lugar no tempo de Augusto? Os indivíduos terão sido recenseados pelo nome, nome do pai e *castellum* de origem, tendo a administração romana possivelmente ignorado qualquer outra eventual forma de identificação dos indígenas.

Mas, se existiu uma forma indígena de agrupamento, qual terá sido ela?

Duas inscrições de Briteiros, *Coroneri Camali domus* e *Camali domi Caturo* (SILVA, 1986: 268) permitem identificar uma unidade familiar designada pelo nome latino de *domus*. Se à palavra, na primeira inscrição, se pode atribuir o sentido de casa-habitação, na materialidade dos seus muros, não sucede o mesmo na segunda epígrafe, onde *domus* tem o sentido de família. Mas não se pode retirar dela qualquer informação relativamente à extensão dessa família. Do facto de *Caturo* se não dizer filho de *Camalus*, mas da família de *Camalus*, poderá talvez deduzir-se, mas sem muita segurança, que *Camalus* não era o pai de *Caturo*, mas um antepassado mais longínquo.

Não temos, porém, quaisquer provas, nem sequer indícios, de que a *domus* ou família castreja ultrapassasse as três gerações. A referência de Estrabão à *singéneia* não nos permite deduzir a dimensão da família.

Diz Estrabão, III, 3, 7, numa referência aos povos galaico-lusitanos: “bebem geralmente cerveja e raramente vinho, e o pouco que têm depressa o consomem em banquetes familiares... Comem sentados em bancos construídos ao redor dos muros, ocupando os lugares segundo a idade e a dignidade e fazendo circular a comida de mão em mão...”.

A *singéneia* de Estrabão parece-nos corresponder a uma unidade familiar, não obstante as dúvidas que María Cruz González Rodríguez (1994: 146-152) lançou sobre essa equivalência.

Ora que dimensão teria essa *singéneia* ou família? Aqui, é a Arqueologia que pode ajudar a resolver o problema. Algumas casas redondas castrejas apresentam, a toda a volta, um banco baixo de pedra. Seria nestas casas que teriam lugar os banquetes da *singéneia*. Armando Coelho calculou em mais de vinte, trinta e dois e cerca de cinquenta os lugares de três destas casas da cidade de Âncora (SILVA, 1986: 268). Ora uma família de três gerações podia perfeitamente integrar vinte a trinta membros; uma família de cinquenta indivíduos era, mais provavelmente, tetrageracional.

Talvez o caso de uma família de cinquenta membros fosse excepcional e a *domus* andasse normalmente pelos vinte a trinta indivíduos, conforme sugeriu Armando Coelho (SILVA, 1986: 269).

Apesar de, nas lápides funerárias do Noroeste, os indivíduos não se identificarem pela família alargada a que pertenciam, esses laços não teriam deixado de ser activos.



Era diferente a situação no *conventus Asturum*, na Cantábria e na Celtibéria (para uma definição precisa da área vid. GONZÁLEZ-RODRÍGUEZ, 1986), onde aos mortos, no séc. I d.C., e mesmo até ao séc. IV, se erigiam lápides que não indicavam o *castellum* de origem, mas a família alargada, *cognatio*, a que o falecido pertencia, indicação eventualmente acompanhada pela menção da *civitas*.

Essa unidade social aparece expressa por genitivos do plural (GONZÁLEZ-RODRÍGUEZ, 1986), como nos seguintes exemplos:

– *Atta, Abboiocum, Rectugeni f(ilia), L(uci) ux(or), h(ic) s(ita) e(st) S(it) t(ibi) t(erra) l(evis)*

– *Aecus, Aploniocum, Lougi (filius), Clu(niensis), an(norum) XXX, h(ic) s(itus) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis)*

Atta, filha de *Rectugenus* e mulher de *Lucius*, é identificada ainda pela sua pertença a uma unidade social, a *Abboioca* ou a dos *Abboioci*, cujo nome se regista num genitivo do plural céltico.

Aecus, filho de *Lougius*, no segundo caso, é identificado como pertencente a uma unidade social, a dos *Aplonioci*, e a uma *civitas*, a de *Clunia*.

O nome que tinham estas unidades sociais era o de *cognitiones* (PEREIRA MENAUT, 1994: 111). A *cognatio* “corresponde a um grupo parental integrado por un número no muy elevado de indivíduos unidos entre sí por vínculos de consanguinidade” (GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, 1994: 140). Não diz a autora o que considera “un número no muy elevado”: seria da ordem dos vinte a trinta indivíduos, tal como presumimos para a *domus* da área dos *castella*? Parece ser o que se depreende destas outras palavras de María Cruz González Rodríguez: “el antepasado epónimo no debia estar muy alejado en el tiempo; y que los términos de parentesco que aparecen asociados a ellos (isto é, aos ditos grupos de parentesco) no nos permitan ir mas allá de tres o cuatro generaciones de antepasados”.

Os membros de uma *cognatio* não viveriam necessariamente no mesmo local, mas podiam distribuir-se por duas ou mais povoações (GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, 1994: 144-145).

A *cognatio* funcionava como grupo exógeno, isto é, um membro de uma *cognatio* não podia casar com um indivíduo da mesma *cognatio*. Os casos em que marido e mulher nos aparecem

integrados na mesma *cognatio* explicar-se-iam pelo facto de a mulher, casando, se integrar na *cognatio* do marido, numa sociedade em que a regra seria a da virilocalidade (GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, 1994: 141).

Outras inscrições, porém, revelam a existência, para além das *cognitiones*, de outras unidades chamadas *gentilitates* ou *gentes*:

– *D(is) Laribus Gapeticorum gentilitatis*

– *M(onumentum) po(situm). Dib(us) Ma(nibus). Anto(nio) Pate(rno), an(norum)*

LX, ex gen(te) Ablaidacoru(m). F(ilius) p(atri) po(suit)

María Cruz González Rodríguez (1994) defende que os termos *cognatio*, *gentilitas* e *gens* correspondem a unidades sociais diferentes ou a três níveis estruturais da sociedade. A *cognatio* seria a unidade social menor, família alargada de “un número no muy elevado de indivíduos”. Várias *cognitiones*, unidas por laços de parentesco supostos ou fictícios, formariam uma *gentilitas*; e várias *gentilitates* integrariam uma *gens*, que seria uma unidade política, com seu senado e seus magistrados. Ficam por definir as funções das *gentilitates*.

Sem pretendermos demonstrar que esta distinção não corresponde à realidade histórica, queremos pelo menos dizer que ela não se impõe de modo inteiramente convincente e que talvez os termos *cognatio*, *gentilitas* e *gens* pudessem ser usados no mesmo sentido, sem prejuízo de *gens* poder ser termo empregado também para designar o mesmo que *populus*. Por outras palavras: não haveria quadro médio entre a unidade consanguínea ou família de vinte a trinta membros e o *populus*. A primeira poderia ser chamada *cognatio*, *gentilitas* ou *gens*; quanto ao *populus*, poderia ser chamado também *gens*. Desta tríade de nomes, o de *gens* seria o único equívoco, isto é, passível de dois sentidos. A mesma ideia defendeu Francisco Beltrán (1994).

A nossa dúvida baseia-se no facto de não vermos claramente a função económica ou social da *gentilitas* no caso de ser diferente da *cognatio*. Quanto à possibilidade de o termo *gens* poder ser utilizado no sentido de *populus*, resulta claramente de os *Zoelae* serem, no pacto de Curunda (CIL II 2633), designados por *gens* e em Plínio, III, 4, 28, por *populus*.

O problema é complexo e não temos a pretensão de resolvê-lo aqui. Mas não queremos deixar de avançar uma proposta

alternativa, que constitui apenas correcção da opinião de María Cruz González Rodríguez, aceite no essencial, isto é, na existência de três níveis de integração social. A nossa proposta é a de as *gentililates* corresponderem a unidades ou comunidades territoriais, isto é, conjuntos de *cognationes* estabelecidas numa determinada área. Se esses laços de vizinhança eram reforçados pela “ilusão” da existência de um antepassado comum, é difícil sabê-lo.

A *gentilitas* poderia ser o equivalente da *natio* referida numa inscrição de Santo Estêvão (Sabugal), onde se lê: *Cumelius, Corobulti f(ilius), Cularni, fecit. De Balatucelo nat(ione)* (CURADO, 1984). Claramente, aqui, a *natio* é uma unidade inferior ao *populus / civitas* dos *Cularni* ou *Coilarni*. Mas *Balatucela* seria um *castellum* ou uma unidade territorial compreendendo vários *castella*?

Se a *gentilitas* era uma unidade territorial, talvez se explique a raridade da sua presença na epigrafia (dois casos, apenas, em duzentos e seis). Num dos casos, uma *gentilitas* é dedicante de um monumento a uma divindade e no outro, duas *gentilitates* celebram entre si um pacto de hospitalidade. É que a funcionalidade dessa unidade territorial era reduzida. Ela não funcionava como unidade de produção e consumo (esta era a *cognatio*) nem como grupo consanguíneo para efeitos de casamento exógeno (esse grupo era ainda a *cognatio*).

A diferença entre os *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis*, de um lado, e o *conventus Asturicensis*, a Cantábria e a Celtibéria, do outro, não tem explicação fácil. Poderíamos supor que, nos dois primeiros *conventus*, a unidade de tributação romana foi a família nuclear e que, nas Astúrias e na Celtibéria, essa unidade foi a *cognatio*. Pode argumentar-se que a unidade de tributação romana, no que respeita às *civitates stipendiariae*, foi a própria *civitas*, à qual era exigido um montante global (SALINAS DE FRÍAS, 1989: 107). Mas parece lógico supor que os *magistri* das *civitates stipendiariae* (ou os *principes* dos *populi*) imporiam, para efeitos de cobrança do montante global do imposto, um tributo a cada família ou prédio. Seria gentilícia a família tributada da Celtibéria, das Astúrias e da Cantábria, e nuclear a dos *conventus Bracarensis* e *Lucensis*? Semelhante diferença só teria explicação se a unidade de produção e consumo fosse, no primeiro caso, a família alargada e, no segundo, a família nuclear. Ora, mesmo admitindo que a tributação sobre a *cognatio* tivesse sido adoptada no *conventus Asturicensis*, na Cantábria e na Celtibéria, constituindo

explicação para a longa sobrevivência da *cognatio*, não é fácil entrever porque é que o sistema fiscal, nos *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis*, havia de ter sido diferente, tributando a família nuclear e contribuindo, por esse meio, para a dissolução dos laços de parentesco alargados. Tal diferença só se compreenderia se, repetimos, ao tempo da instalação da administração romana, a família alargada tivesse já dado lugar, nos *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis*, à família nuclear. Ora, como vimos, no *conventus Bracarense* parece ter existido a família extensa a que a inscrição da citânia de Briteiros chama *domus*. Estaria ao menos a família extensa em processo de dissolução aquando da instalação da administração romana?

Armando Coelho (SILVA, 1986: 46) elaborou um quadro da composição das unidades habitacionais escavadas na citânia de Sanfins. Vemos unidades habitacionais de diferentes dimensões: algumas grandes, compostas por três ou quatro casas redondas e um ou dois edifícios rectangulares. Corresponderão essas unidades maiores a famílias de vinte a trinta membros, e as unidades menores a famílias nucleares? Parece forçoso admiti-lo. As unidades menores corresponderão às habitações de filhos que teriam sido forçados a deixar a casa ancestral por esta não comportar mais membros nas suas instalações? Mas, neste caso, os filhos “expulsos” manter-se-iam na família ou formariam uma unidade de produção e consumo autónoma? E os filhos destes filhos ficariam a pertencer à mesma unidade de produção e consumo? Os dados arqueológicos parecem dever interpretar-se no sentido da existência de famílias alargadas (essas da ordem dos vinte a trinta membros) mas não permitem nem desmentir nem confirmar a existência de um processo de transição das grandes unidades de produção e consumo para as unidades menores, reduzidas à família nuclear.

Podemos todavia perguntar-nos se a *cognatio* ou *domus* não poderá ter sobrevivido, como as *gentes* romanas, a um sistema em que esses grupos eram unidades de produção e consumo. Por outras palavras, podemos perguntar-nos se, tendo deixado de funcionar como unidades de produção e consumo, e não tendo funcionado como unidades fiscais, as *cognitiones* não poderão ter sobrevivido com outras funções. Ou ainda: que papel desempenharam as *cognitiones* na vida sociopolítica e sócio-económica (se é que desempenharam algum)? Não terão desempenhado papel nenhum nesses domínios (BELTRÁN, 1994: 90)?

Partindo do facto de a quase totalidade das inscrições em que se observam os genitivos do plural, as *gentilitates* ou as *gentes* serem inscrições funerárias, podemos talvez admitir que essas unidades não jogavam já, sob o domínio romano, papel nenhum a não ser como conjuntos exógamos e como grupos de nojo, isto é, como grupos a quem a morte de alguém afectava directamente e que se reuniriam nos funerais.

Uma eventual diferença do sistema tributário, conjugada com uma hipotética dissolução da família alargada, poderia explicar a diferença que se observa no sistema de povoamento entre o *conventus Bracaraugustanus* e a parte oriental da nossa província de Trás-os-Montes, integrada, na época romana, no *conventus Asturicensis*.

No *conventus Bracaraugustanus*, muito castros continuaram ocupados pelo menos até ao séc. II d.C., se não ininterruptamente, até à Alta Idade Média. Mas outros foram abandonados e a população dispersou-se por casais, que constituíram outras tantas unidades económicas. O caso de Santo Estêvão da Facha (Ponte de Lima) é paradigmático.

Este castro foi parcialmente escavado, em 1979 e 1980, sob a direcção de Carlos Alberto Ferreira de Almeida. No âmbito dos trabalhos de escavação foi feita uma prospecção arqueológica na área da freguesia da Facha. Na monografia a que os trabalhos deram origem (ALMEIDA, *et alii*, 1981) foi publicada uma carta destes vestígios. Posteriormente, Carlos A. Brochado de Almeida (1990) descreveu com pormenor estes restos arqueológicos envolventes; fê-lo, mais uma vez, em 1996, na sua tese de doutoramento.

A nossa figura 5 mostra os territórios de 30 e 60 minutos do castro e localiza, no seu interior, os locais com vestígios assinalados por Carlos A. Brochado de Almeida. Para maior facilidade de confronto, mantivemos os números que este autor atribuiu aos vestígios na sua obra (1990).

O castro foi abandonado na segunda metade do séc. I d.C. Para onde se deslocou a população? Para uma série de casais hoje identificáveis, à superfície, por *tegulae* e eventualmente por alguns fragmentos de cerâmica comum romana.

Historicamente, o primeiro casal a ser fundado terá sido o da Quinta do Paço (n.º. 26), onde C.A. Brochado de Almeida escavou uma casa de planta oval, de tradição castreja, que atribuiu à época de

Augusto. Posteriormente, este modesto estabelecimento evoluiu para uma *villa* ou granja.

A nascente do castro encontra-se um grupo de casais (n^{os}. 27, 28, 29, 30, 37, 38 e 39). Um outro grupo encontra-se a sudeste: n^{os}. 34, 35 e 36. A casais correspondem ainda os n^{os}. 46, 47 e 48.

Na parte oriental de Trás-os-Montes, onde F. Sande Lemos (1993) identificou 246 povoados castrejos proto-históricos, apenas 75 apresentam indícios de romanização. Como se distribuiu a população que abandonou os castros? Não por casais dispersos, mas por aldeias, que são frequentes. Esta forma de povoamento assenta possivelmente numa maior solidariedade social, e podemos perguntar-nos se a aldeia transmontana de época romana não era uma unidade de produção e consumo e unidade tributária. O “comunitarismo” de uma aldeia do nosso século como Vilarinho da Furna, tão bem estudado por Jorge Dias (1981), poderá constituir sobrevivência desse recuado tempo, com as transformações que o passar dos séculos terá introduzido.

Voltando ao nosso ponto de partida, repetiremos que não entrevemos a razão de um sistema tributário romano, nos *conventus Bracaraugustanus e Lucensis*, diferente do das Astúrias e Celtibéria, a menos que nos primeiros os Romanos tivessem encontrado já um processo de dissolução da família alargada como unidade de produção e consumo a favor de uma autonomia económica da família nuclear. Nesse caso, os Romanos não teriam feito mais do que reforçar um processo em curso.

Deixando aberto este problema, queremos terminar chamando a atenção para as “comunidades de vale” alto-medievais definidas por García de Cortázar (1988: 14-15) e estudadas pelos seus discípulos.

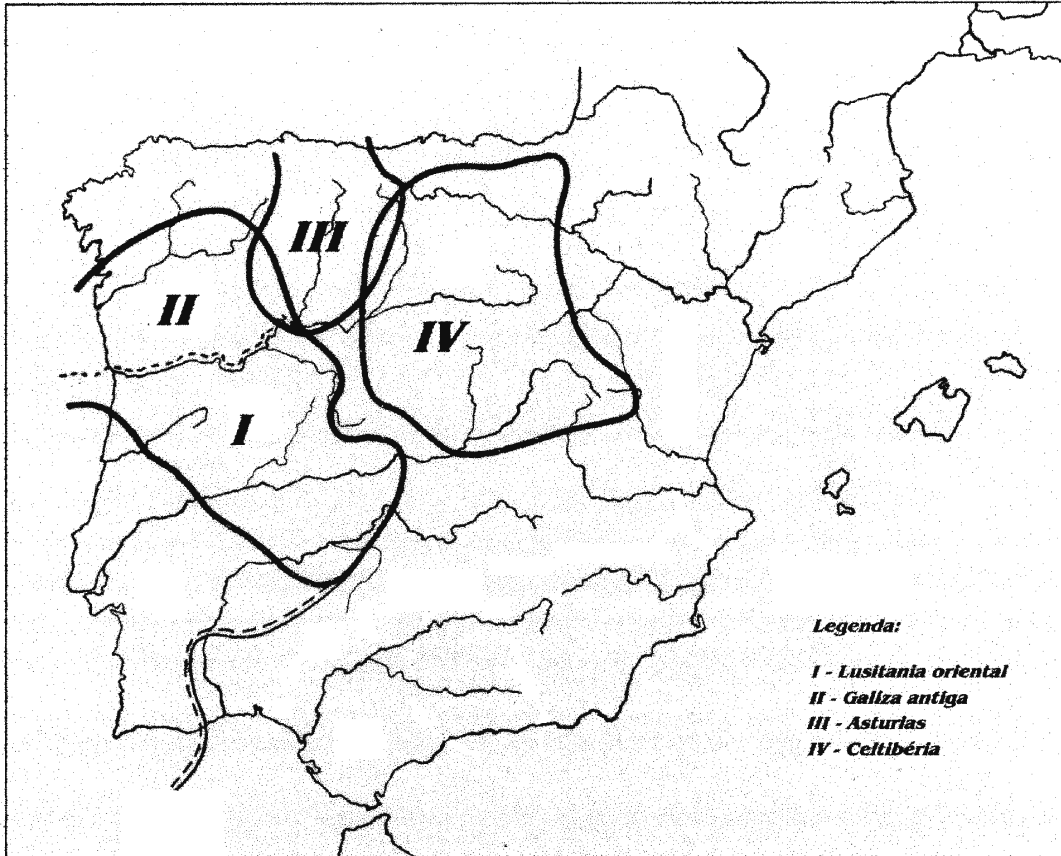
A “comunidade de vale” é um grupo de consanguíneos que funciona como unidade de produção e consumo, num vale não muito individualizado geograficamente, dedicando-se fundamentalmente ao pastoreio, numa vida semi-nómada, sem prejuízo de alguma agricultura em barbeito, isto é, em matos arroteados, explorados por curto tempo e depois abandonados e trocados por outros matos. Cada comunidade tinha um chefe e os chefes de várias comunidades formavam um concelho para tratarem de assuntos de interesse comum. Esta forma de organização, presente ainda no séc. IX, sofreu

nesse século e no seguinte uma evolução no sentido da fixação em aldeias estáveis.

Serão essas “comunidades de vale”, presentes na área cantabro-pirenaica, uma sobrevivência das *cognationes* da época romana?

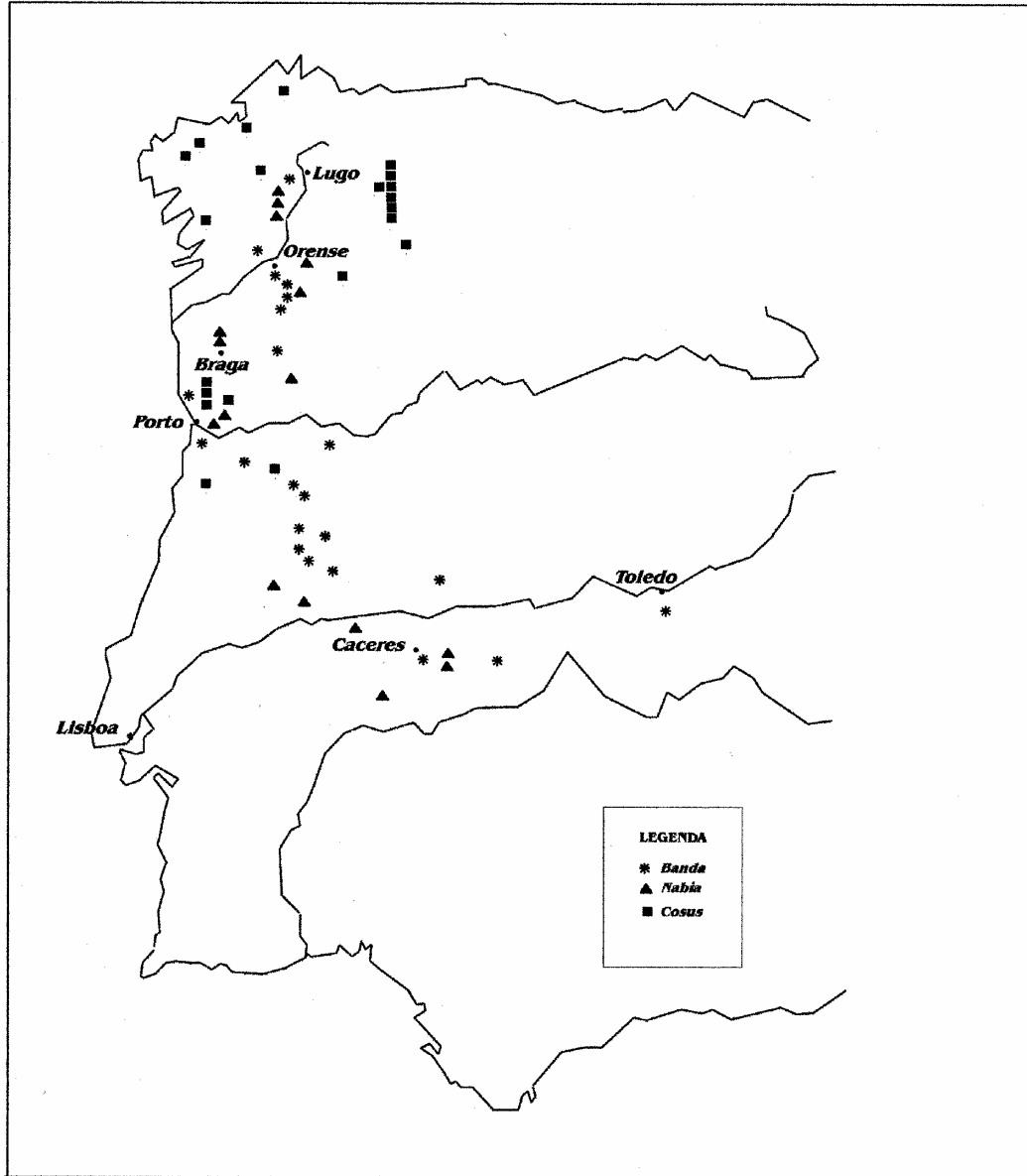


1





2

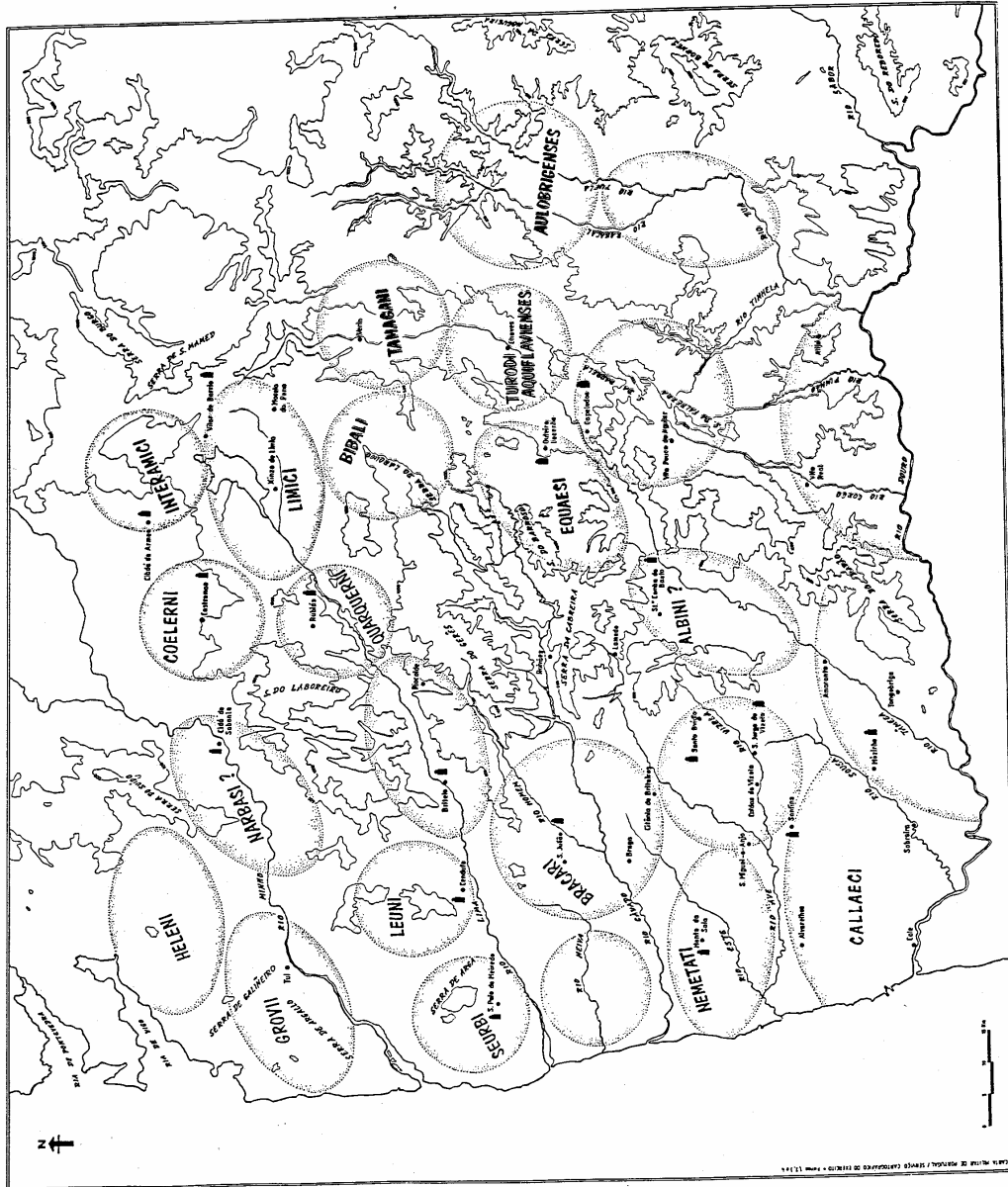




casadesarmento

centro de estudos do património

3

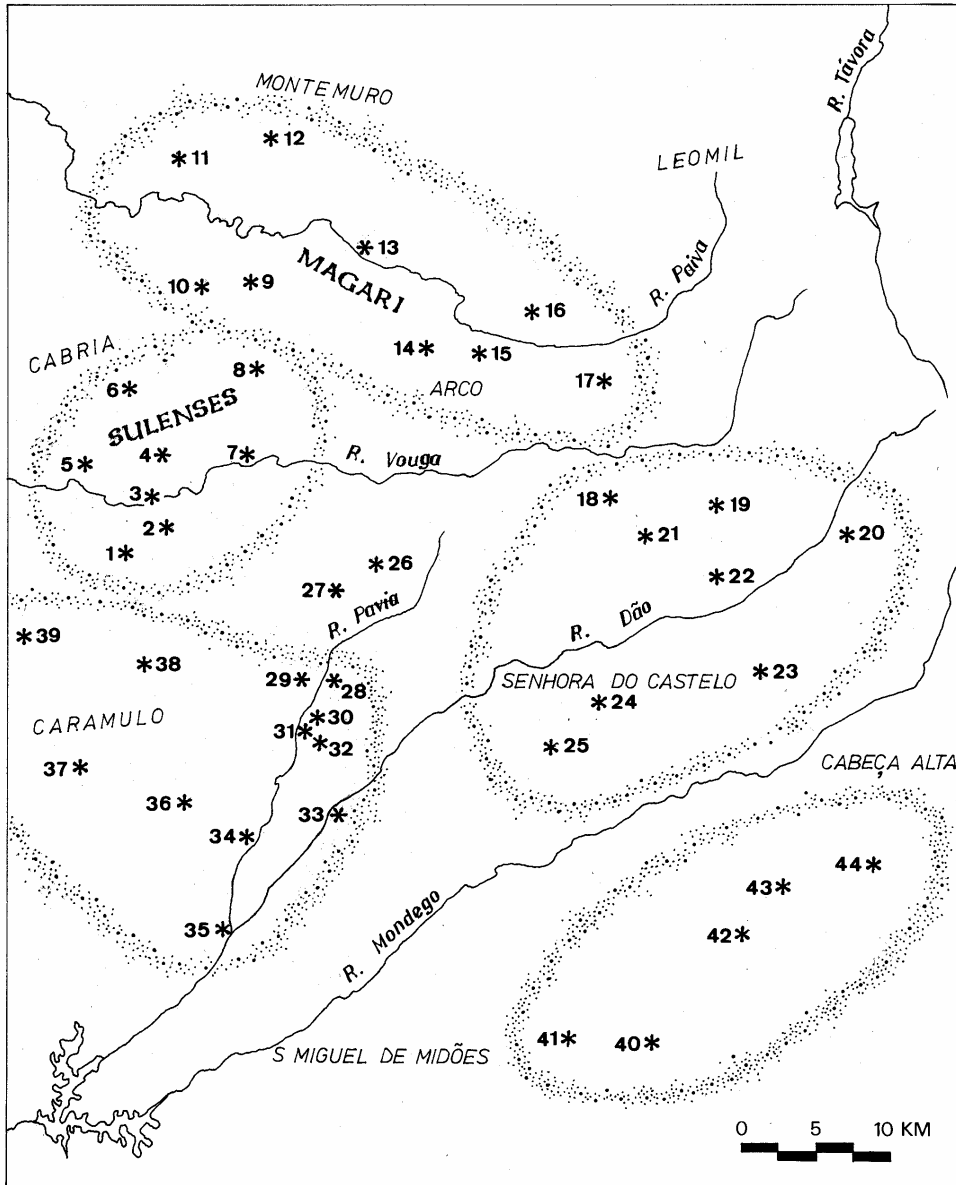




casadesarmento

centro de estudos do património

4





casadesarmento

centro de estudos do património

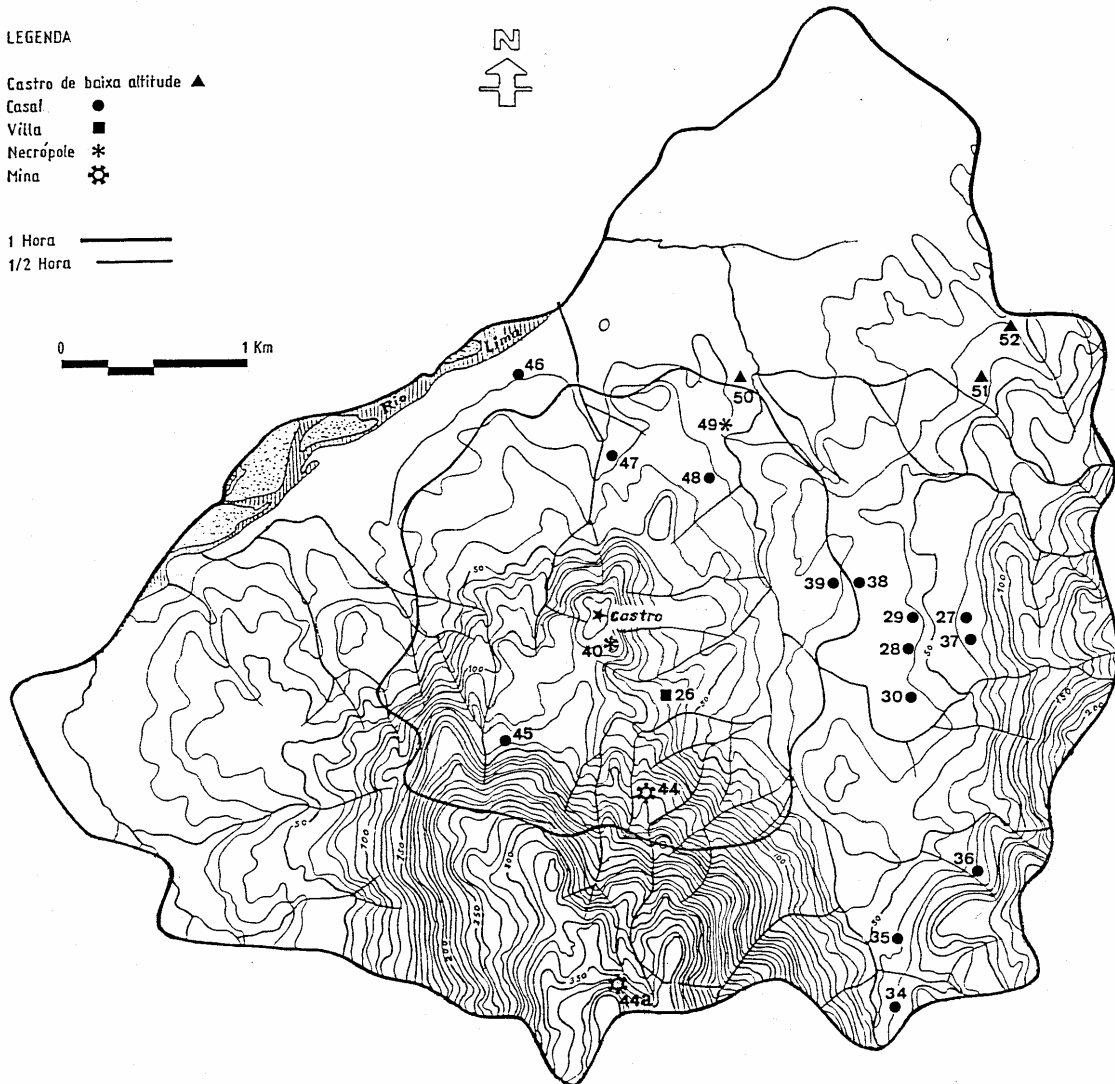
5

LEGENDA

- Castro de baixa altitude ▲
- Casa! ●
- Villa ■
- Necrópole *
- Mina ⚙

- 1 Hora ———
- 1/2 Hora ———

0 1 Km



Referência

- ALARCÃO, Jorge de, 1992: "A evolução da cultura castreja", *Conimbriga*, 31: 39-71
- 1995-96: "As civitates do Norte de Portugal", *Cadernos de Arqueologia*, 12-13
- 1996: "As origens do povoamento da região de Viseu", *Conimbriga*, 35: 5-35
- ALBERTOS, Maria de Lurdes, 1975: *Organizaciones suprafamiliares en la Hispania Antigua*, Santiago de Compostela – Valladolid
- ALMEIDA, Carlos A. Brochado de, 1990: *Proto-história e romanização da bacia inferior do Lima*, Viana do Castelo
- 1996: *Povoamento romano do litoral minhoto entre o Cávado e o Minho*, Porto, 7 volumes (Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto)
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de *et alii*, 1981: *Escavações em Santo Estêvão da Facha*, Ponte de Lima
- BELTRÁN, Francisco, 1994: "Parentesco y sociedad en la Hispania Céltica (I a.c. - III d.c.)", in M^a. Cruz GONZÁLEZ e J. SANTOS (eds.) 1994: 73-104)
- BOSCH-GIMPERA, P., 1932: *Etnologia de la Península Ibérica*, Barcelona
- 1933: "Los Celtas en Portugal e sus camiños", *Homenagem a Martins Sarmiento*, Guimarães: 54-72
- BÚA, Carlos, 1997: "Dialectos indoeuropeos na franxa occidental hispanica", *Galicia fai dous mil anos. O feito diferencial galego. I. Historia*, Santiago de Compostela, Museo do Pobo Galego, 1997: 51-99
- CHAMPION, Timothy and Sara, 1986: "Peer polity interaction in the European Iron Age", in C. RENFREW e J. F. CHERRY, *Peer polity interaction and social--political change*, Cambridge: 59-68
- CURADO, Fernando Patrício, 1984: "Cipo proveniente de S. Estêvão, Sabugal", *Ficheiro Epigráfico*, 7, nº 29
- DIAS, Jorge, 1981: *Vilarinho da Furna. Uma aldeia comunitária*, Lisboa
- ENCARNAÇÃO, José d', 1975: *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*, Lisboa
- FERNANDEZ-ALBALAT, Blanca García, 1990: *Guerra y religión en la Gallaecia y la Lusitania antiguas*, Corunha

- GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A., 1988: *La sociedad rural en la España medieval*, Madrid
- GAMITO, Teresa Júdice, 1982: "A Idade do Ferro no Sul de Portugal. Problemas e perspectivas", *Arqueologia*, 6, 1982: 65-78
- GONZÁLEZ, M^a. Cruz e SANTOS, J. (eds.), 1994: *Las estructuras sociales indígenas del Norte de la Península Ibérica*, Vitória
- GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, María Cruz, 1986: *Las unidades organizativas indígenas del área indoeuropea de Hispania*, Vitória
- 1994: "Reflexiones sobre las unidades organizativas indígenas del área indoeuropea" in M^a. CRUZ GONZÁLEZ e Juan SANTOS (eds.), 1995
- LEMONS, Francisco de Sande, 1993: *Povoamento romano de Trás-os-Montes oriental*, Braga (Dissertação de doutoramento, policopiada, apresentada à Universidade do Minho)
- LE ROUX, Patrick e TRANOY, Alain, 1974: "Contribution à l'étude des régions rurales du N.O. hispanique au Haut-Empire: deux inscriptions de Penafiel", in *Actas do III Congresso Nacional de Arqueologia*, Porto: 249-258
- LOPEZ-CUEVILLAS, F., 1953: *La civilización céltica em Galicia*, Santiago de Compostela
- PEREIRA MENAUT, G. e SANTOS YANGUAS, J., 1980: "Sobre la romanización del noroeste de la Península Ibérica: las inscripciones com mención del origo personal", in *Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular*, Guimarães, III: 117-130
- PEREIRA MENAUT, Gerardo, 1994: "*Cognatio Magilacum*. A propósito de la investigación sobre las sociedades indígenas del Norte de *Hispania*", in M^a. Cruz GONZÁLEZ e Juan SANTOS (eds.), 1995: 105-116
- SALINAS DE FRÍAS, Manuel, 1989: "Sobre las formas de propiedad comunal de la cuenca del Duero en época romana", *Veleia*, 6: 103-110
- SCHULTEN, A., 1955: *Fontes Hispaniae Antiquae I. Avieno, Ora Maritima*, Barcelona
- SILVA, Armando Coelho Ferreira da, 1986: *A cultura castreja no Noroeste de Portugal*, Paços de Ferreira
- TRANOY, A. 1981: *La Galice romaine. Recherches sur le nord-ouest de la péninsule ibérique dans l' Antiquité*, Paris
- UNTERMANN, Jürgen, 1965: *Elementos de um atlas antroponímico de la Hispania antigua*, Madrid

VILAÇA, Raquel, 1995: *Aspectos do povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos finais da Idade do Bronze*, Lisboa